



EM 10 / 10 / 2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 138/ 2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.334

Em 10 / 10 / 2017

ENCARREGADO

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.887 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica acrescido ao Anexo I da Lei Municipal nº 1.887 de 27 de setembro de 2017, novos homenageados que receberão **"TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE e HONRA AO MÉRITO"**.

Art. 2º. As despesas referentes à confecção das placas serão de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

David Klippel
Presidente

Jose Joaquim Stein
Vice-Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Secretário

Jose Rodolfo Krohling
2º Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

Título de Cidadão Florianense

Pastor Alfeu Teofilo Valentim – Igreja Evangélica Resgate

Pastor Israel Vieira – Igreja Assembléia de Deus Ministério Alvorada e Domingos
Martins Cadeeso

Pastor Eugênio Pereira dos Santos – Igreja Cristã Maranata

Pastor Darli Canal - Igreja Cristã Maranata

Padre Josemar Rubens Stein – Paróquia São Miguel

Padre Edemar Endringer - Paróquia Bom Pastor – Praia da Costa- VV

Dr. Bruno Gomes Gobbi Verzola

Drª Pamela Deutz Neves Trarbach

Major Renato Cristelo de Moraes

Honra ao Mérito

Pastor João Vaz Pereira – Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de
Madureira

Pastor Américo Kiefer- Igreja do Evangelho Quadrangular

Pastor Lucas Gomes Coelho – Igreja Adventista do 7º dia

Pastor Josias Vieira Tosta - Igreja Assembléia de Deus Ministério Alvorada e Domingos
Martins Cadeeso

Sr. Lindomar Scarpino Coutinho

Dr. Bruno de Oliveira Feu Rosa